

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex: 022.105/2023-9

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **Débito Solidário**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Roberto de Assis Moreira	17/01/2023	Ac. 7685/2022 – 1C
Instituto Ronaldinho Gaúcho	13/07/2023	Ac. 10417/2022 – 1C Embargos de Declaração

A partir do processo originador 033.932/2019-0 foram constituídos 03 (três) processos de Cbex: **022.105/2023-9, 022.106/2023-5 e 022.107/2023-1.**

Esclarecimentos adicionais:

Responsável:
Roberto de Assis Moreira
CPF 006.827.927-21

- O responsável não constituiu advogado;

- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito.
- Registro que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Responsável:

Instituto Ronaldinho Gaúcho

CNPJ 08.287.920/0001-44

- A empresa responsável não constituiu advogado. Consta como representante legal, o Sr. Roberto de Assis Moreira, CPF 006.827.927-21;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito.

Scbex, 27 de julho de 2023

(Assinado eletronicamente)

Cristiane Lima Holmes Burity

TFCE – Mat. 3360-0